

PORTARIA N.º 17.700, DE 13/09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 1º E INCISO IV DO ART. 3º DA LEI FEDERAL 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores efetivos EDSON WANDER DAMBROZ, Matrícula 996 e ARIANE PEREIRA NICOLI, Matrícula n.º 21822, como **PREGOEIROS OFICIAIS** do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da **EQUIPE DE APOIO** ao Senhor Pregoeiro, a partir de 13/09/2021:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
Adrian Carlos Raimundo	27.366	Efetivo
Angela Maria Cunha Peluchi	31.244	Efetivo
Andressa Miranda Barros	22.079	Efetivo
Patricia Souza N. Galavotti	3580	Efetivo
Jane Maura Del Caro Calil	1018	Efetivo
Schester Seixas de Vasconcelos Cunha	33861	Comissionado

Art. 3º Compete ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio as seguintes atribuições, dentre outras:

- I – Recebimento das propostas de lance;
- II – Análise de suas aceitações e sua classificação;
- III – Habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, composta por até 03 (três) integrantes, serão definidos através de Portaria, pelo Secretário de Suprimentos, no momento da emissão do Edital ou da realização do Pregão.

Parágrafo único. As Equipes de Apoio, definidas pelo Secretário de Suprimentos, serão compostas, na sua maioria, preferencialmente, por funcionários ocupantes de Cargos Efetivos.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias n.º 16.841, de 13/08/2020, 17.177, de 21/01/2021 e 17.558, de 08/07/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal